

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.

Basilio Garcia
Director Geral.

DECRETO N. 7.382, DE 16 DE AGOSTO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições, e considerando que o decreto n. 496, de 6 de publicado em 14 de setembro de 1927, creou o distrito policial denominado Tejo Grande, no municipio de Nova Granada, comarca de Rio Preto;

considerando que a Lei n. 2.467, de 30 de setembro de 1929, creou o distrito de paz de Mangaratú, com sede na povoação de Tejo Grande e com as mesmas divisões do distrito policial de igual nome.

Decreta:

Art. 1.º — Fica mudada a denominação do distrito policial de Tejo Grande, do municipio de Nova Granada, para a de Mangaratú.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, aos 16 de agosto de 1935.

Basilio Garcia, Director Geral.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Por decretos de 16 de agosto corrente foram removidos:

O juiz de direito da comarca de Bragança (3.ª entrância), bacharel Joaquim Barbosa de Almeida, para igual cargo na 1.ª vara de orphãos da comarca da Capital (entrância especial);

o juiz de direito da comarca de São João da Boa Vista, (2.ª entrância) bacharel Clóvis de Moraes Barros, para igual cargo na 1.ª vara da comarca de Santos (5.ª entrância).

SEGURANÇA PUBLICA

Por decretos de 1.º de corrente:

Foi concedido ao dr. Antonio Ferreira França Filho, medico do Posto Medico da Assistencia Policial da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, um anno de licença para tratamento de sua saúde, a contar do dia 9 de julho do corrente anno, nos termos do art. 87, n. 7 da Constituição do Estado;

atendendo ao que requereu João Villas Dôas de Oliveira, já aposentado no cargo de agente de 2.ª classe da Inspectoria da Policia Marittima do Porto de Santos, resolve conceder-lhe, com fundamento no art. 12 do decreto 6.955 — de 19 de agosto de 1932, licença, em prorrogação, para regularizar sua situação referente ao periodo de 16 de abril a 6 de outubro de 1934, em que esteve aguardando o laudo de inspecção de saúde, da qual resultou a sua aposentadoria por decreto n. 118, de 5, publicado a 7 de outubro de 1934.

Por decreto de 15 do corrente foi concedida reforma, nos termos do artigo 1.º, letra "b", combinado com o artigo 6.º, item 3.º, letra "b" do decreto n. 6875 de 19 de dezembro de 1934, ao anspçada do 1.º B. C. da Força Publica do Estado Manoel Antonio Raymundes;

Por decreto da mesma data, foi reformado, nos termos do artigo 1.º, letra "b", combinado com o artigo 4.º do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o capitão do Q. G. da Força Publica do Estado — Alcides do Valle e Silva;

Por decreto de igual data, foi rectificado o decreto de 30 de setembro de 1924, para declarar que, de accordo com o decreto n. 6845, de 5 de dezembro de 1934, a reforma do 2.º sargento Francisco Cesar Rufino dos Santos fica considerada no posto de 1.º sargento, nos termos do artigo 1.º, n. 2, combinado com o art. 6.º, n. 2 e paragrafo unico do decreto n. 5419, de 4 de março de 1932.

Por decreto ainda da mesma data, foram rectificados:

o decreto de 12 de julho ultimo para declarar que o anspçada do B. S., reformado nos termos do artigo 1.º, letra "b", combinado com o art. 6.º, item 3.º, letra "a" do dec. n. 6875 de 19 de dezembro de 1934, é Antonio Ferreira Lima, e não como foi publicado;

o decreto de março de 1935, para declarar que, de accordo com o dec. 6845, de 5 de dezembro de 1934, a reforma do cabo Eneas de Moura fica considerada no posto de 3.º sargento, nos termos do art. 1.º, n. 2, combinado com o art. 6.º, n. 2 e paragrafo unico do decreto n. 5419 de 4 de março de 1932; o decreto de 24 de outubro de 1932, que declarou sem efeito a reversão do capitão João Nogueira de Lima, afim de lhe conceder o direito de contagem de tempo de effectivo exercicio no periodo de 13 de julho a 25 de outubro do mesmo anno de 1932.

Por dec. da mesma data foi concedida reforma, nos termos do art. 1.º, letra "b", combinado com o art. 6.º, item 3.º, letra "b" do dec. n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, ao 2.º sargento de S. S. Ernesto Camplha.

Por decreto de igual data foi concedida medalha de "merito militar" de accordo com a ultima parte do paragrafo unico do artigo 2.º das Instruções que baixaram com o dec. n. 3196-A, de 31 de abril de 1920, ao anspçada do 3.º B. C. Nestor Marques de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Negocios do Interior

DIRECTORIA GERAL

Por actos de 16 de agosto corrente foram nomeados:

o 2.º escripturario da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, sr. Jonay Hermilio de Mello Doin, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º escripturario da mesma Secretaria;

o 3.º escripturario da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, sr. Gisela Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º escripturario da mesma Secretaria;

o 4.º escripturario da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, sr. Angelo Portugal Cleto, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º escripturario da mesma Secretaria;

d. Jandyrá Veiga Machado, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º escripturario da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1935

Requerimentos despachados: De Waldomiro Borges Canto, escripturario do juiz de paz de São Bernardo — Ouça-se o Presidente da Corte de Apellação;

de Brazilio Rocha — Perus' — sede regalias do decreto n. 5.204, de 23 de setembro de 1931 — Archive-se;

de Joaquim Antonio Baptista Costa Junior — escripturario de paz de Jacupiranga, comarca de Iguape — sobre renscção — Archive-se, á vista da informação;

de José Pulheiro de Castro, pagador effectivo da Secção da Imprensa Official do Estado — solicita licença premio nos termos do artigo 9.º do decreto n. 6.056, de 19 de agosto de 1933 — Prove o allegado;

de Daniel Eugenio — funcionario contratado do "Abrigo Provisorio de Menores", da comarca da Capital — sobre férias — Deferido;

de Antonio Barreto do Amaral — chefe da 1.ª Secção da Directoria da Contabilidade — Capital — pede contagem de tempo em dobro nos termos do artigo 168 da Constituição do Estado — Complete a prova de accordo com o parecer da Procuradoria Judicial.

Ferrn fal-nas definitivas, para as devidas effectos:

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Bananal, arbitrada em 3.074.533 (tres contos, setenta e quatro mil, trezentos e trinta e tres réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Bananal, arbitrada em 5.500.000 (cinco contos, quinhentos

e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e tres réis);

a lotação do cartorio do Registro Geral de Hypothecas e annexos da comarca de Bananal, arbitrada em 4.316.511 (quatro contos novecentos e dezesesse mil, oitocentos e onze réis);

a lotação do cartorio do distribuidor, contador e partidor da comarca de Bananal, arbitrada em 776.666 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Iguape, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Iguape, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do distribuidor, contador e partidor da comarca de Iguape, arbitrada em 3.000.000 (tres contos e seiscentos mil réis);

a lotação do cartorio de registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Iguape, arbitrada em 7.200.000 (sete contos e duzentos mil réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Espirito Santo do Turvo — comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Caçador — comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, arbitrada em 7.200.000 (sete contos e duzentos mil réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Ipaussur' — comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, arbitrada em 3.200.000 (nove contos e trezentos mil réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Reboças comarca de Campinas, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Cosmopolis — comarca de Campinas, arbitrada em 5.000.000 (cinco contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Avaiã dos Souza — comarca de Campinas, arbitrada em 3.000.000 (tres contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Platina — comarca de São João da Boa Vista, arbitrada em 2.000.000 (dois contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de Igarapava, arbitrada em 2.000.000 (dois contos de réis);

a lotação do cartorio de paz e do registro civil do distrito de

sede da comarca de São Luiz do Parahytinga, arbitrada em 3.600.000 (tres contos e seiscentos mil réis);

a lotação do cartorio do 2.º Tabellião de notas e annexos da comarca de Biriguy, arbitrada em 10.000.000 (dez contos de réis);

a lotação do cartorio do distribuidor, contador e partidor da comarca de Monte Alto, arbitrada em 3.588.000 (tres contos, quinhentos e oventa e oito mil réis);

a lotação do cartorio do 2.º partidor com annexos de distribuidor da comarca de Campinas, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º partidor com annexos de distribuidor da comarca de Campinas, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º partidor com annexos de distribuidor da comarca de Campinas, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º partidor com annexos de distribuidor da comarca de Campinas, arbitrada em 6.000.000 (seis contos de réis);

a lotação do cartorio do 3.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

a lotação do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Campinas, arbitrada em 24.000.000 (vinte e quatro contos de réis);

de licença, para tratar de sua saúde, a contar de 2 do corrente mez;

a 8 do corrente mez, o bacharel Roberto Maldonado Loureiro assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Santa Branca, para o qual foi nomeado por decreto de 27 do julho ultimo;

a 9 do corrente mez, o bacharel Antonio Mario Camara Leal assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Botucatu para o qual foi removido o igual cargo na comarca de Socorro;

a 9 do corrente mez, o bacharel Antonio Egidio de Carvalho assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ituverava, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de julho ultimo;

a 7 do corrente mez, o bacharel Genesio Candido Pereira assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Jabotulbal, para o qual foi removido o igual cargo na comarca de Mococa.

Requerimentos despachados: De Ganymede, Villaca — Capital Seile a representação e reconheça a firma.

2.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1935

Requerimentos despachados:

De Joaquim Flavio de Moraes, mestre geral de Culturas do Reformatorio Modelo — Faça reconhecer a firma no requerimento de Ernesto Augusto Ricardo Kroebel — sobre certidão — Certifique-se o que constar, em termos;

de Antonio Joaquim Faustino — sobre certidão — Certifique-se o que constar, em termos;

de Amadeu Antonio Ferraira — sobre naturalização — Prove a nacionalidade e maioridade legal com documento do pais de origem ou com justificação em forma legal, e bem assim o seu meio de vida; jante atestado de procedimento moral e civil, firmado por autoridade judiciaria ou policial;

de Esther Schnaider — sobre naturalização — Junto requerimento dirigido ao Presidente da Republica, declarando: o nome, o pais de origem, o dia, mez e anno de seu nascimento, a filiação, o lugar de residencia, a profissão, emprego ou occupação, o estado civil e, si casada, o nome do marido, a nacionalidade desta, o numero de filhos, si os houver de legitimo consorcio, seus nomes e idades; prove a nacionalidade e maioridade legal com documento do pais de origem, devidamente traduzido, ou com justificação em forma legal;

de Aymée Friedmann Abravanel — sobre naturalização — Compareça nesta Secretaria, para regularisar o processo;

de Marcos Gomes Tavares — sobre naturalização — Junto requerimento dirigido ao Presidente

da Republica, declarando: o nome, o pais de origem, o dia, mez e anno de seu nascimento, a filiação, o lugar de residencia, a profissão, emprego ou occupação, o estado civil e, si casada, o nome da mulher, a nacionalidade desta, o numero de filhos, si os houver de legitimo consorcio, seus nomes e idades;

de Francisco Lupo — sobre naturalização — Prove a propriedade de bem immovel anterior á data da promulgação da Constituição Federal;

de Sergio Peçes — sobre naturalização — Queira com o nome por extenso e completo a documentação;

de Leonido Sam Mindlin — sobre naturalização — Compareça nesta Secretaria, afim de regularisar o processo;

de Vicente Appolinio — sobre naturalização — Junto foiba corrida da justiça federal (Secção de São Paulo).

Foram encaminhados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os processos de naturalização de: João Sasselli — Camillo Sabbaghi — Kinjiro Koinishi — Francisco Antonio Santelero e de João Senatore.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

EM 16 DE AGOSTO DE 1935

De 556.700 a R. Canduro e Cia..

Pagamentos requisitados, em 15 de agosto:

De 400.000 a Fírme Antonio Fel-16, aviso n. 3352.

De 1.148.200 a João Thomaz da Silva, aviso n. 3377.

De 556.700 a R. Canduro e Cia., aviso n. 3351.

De 180.000 a José Joaquim Fontes, aviso n. 3353.

Remessa de documentos:

A' Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado: — cópia do decreto que declara competir ao bacharel Candido da Cunha Cintra, juiz de direito da 3.ª vara civil da Capital, mais a quarta parte do respectivo ordenado, aviso n. 3403.

Requerimento despachado:

De Bhering, Companhia S/A., sobre pagamento de rs. 500.000 — Reconheça a firma, nos termos do art. 7.º do decreto n. 5.102 — de 7 de julho de 1931.

Pagamentos requisitados em 16 de agosto:

De 1.253.200 a Sociedade Commercial Piratininga Ltda., aviso n. 3372.

De 1.663.000 a Lutz, Ferrando e Cia., Ltda., aviso n. 3375.

De 893.000 a Ernesto D'Alc., aviso n. 3376.

De 4.255.000 a Sociedade Commercial Piratininga Ltda., aviso n. 3373.

MELHUR ORIGINAL DISUNITALI